

PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 005/2023 que concedeu o benefício de Pensão por Morte à Sr^a ANGÉLICA DA ROSA CASTRO EURICO, cônjuge e à filha menor SABRINA CASTRO EURICO, dependentes do servidor público falecido Sr. JOÃO EVANGELISTA EURICO.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006 e considerando o requerimento e informações contidas no Processo Administrativo nº 119 de 20/03/2023;

Considerando erro material constante na Portaria nº 005/2023 quanto a data descrita no art. 2º do ato de fixação dos proventos;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 2º da Portaria nº 006/2023 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sr^a. **ANGÉLICA DA ROSA CASTRO EURICO**, inscrita no CPF sob o nº 114.668.527-04 (dependente vitalícia), e à filha menor, **SABRINA CASTRO EURICO**, inscrita no CPF sob o nº 183.895.507-09 (dependente temporária), ambas dependentes do servidor público falecido em atividade Sr. **JOÃO EVANGELISTA EURICO**, para fazer constar a correta data dos efeitos pecuniários a partir da data do óbito ocorrido em 17 de março 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 13 de abril de 2023.

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**